



Carta régia de D. Afonso V concedendo o aforamento de uma azenha no Rio de Tavira a Diogo da Costa

1462, 28 março

ANTT¹, *Chancelaria de D. Afonso V*, Liv. 1, fl. 17v

Transcrição paleográfica realizada por Lina Maria Marrafa de Oliveira.

(fl. 17v)

Aforamento de huña Azenha No Rio de tauilla Junto com a'talaia a dieguo da costa

Dom afomssso *cetera* A quamtos esta carta virem fazemos saber que vasqu'eannes corte rreal caualleiro de nossa casa nos enviou ora dizer como elle tijnha de nos aforado em fatiota pera senpre hũa nossa azenha que he em ho rrio da villa de tauira Junto com a atalaya da quall nos paga de foro em cada huum anno mil trezemtos quinze reais brancos com outras condiçõeess contheudas em a dicta carta d'aforamento da quall o theor he este que sse ao diante segue./ dom afomssso per graça de deus Rey de portugal e do allgarue Senhor de çapta E d'alcaçer em africa A quamtos esta carta virem fazemos saber que vasqu'eannes corte rreall caualeiro de nossa casa E nosso armador moor nos disse que luis afomso sseu sogro morador em tauira que foy trazia aforadas em fatiota pera sempre huña azenha que he no rrio da dicta villa Junto com a'tallaya./ da quall nos pagaua de foro em cada huum anno dous mjll seisçemtos E trimta rreais E que por ssua morte a dicta azenha veeo a lyanor vasquez sua molher tambem ssua sogra E que ora ella lhe fez doaçom da dita azenha per aquella guissa que a trazia E que porquamto ella estaa deneficada E aJmda emtemde de fazer em ella bem feitura de que sse seguiria a elle gramde despesa nos pedia por merçee que por o dicto foro seer muy grande lho abaixassemos em tal maneira que elle nom ouesse perda /. E nos visto sseu rrequerimento E Comsirando os boons seruiços que nos tem fectos E ao diamte esperamos que nos faça E queremdo-lhe fazer graça E merçee Temos por bem E queremos que daquy em diamte elle E todo-llos que delle deçenderem E ouerem a dicta azenha nos nom paguem de foro della mais de mjll trezemtos E quinze rreais que he ametade daquello que se ata ora della pagava E porem mandamos a Ruy vallemte prouedor da nossa fazemda do rregno do algarue E a lourenço rrodriguez palhermo nosso contador no dito rregno E a Joham ychoa nosso almoxarife em a dicta villa de tauira E aos espriuaaes dos dictos ofiços E aos que depos elles vierem no dicto rregno por nossos proueedores comtadores almoxarifes E espriuaaes E a outros quaeesquer (*sic.*) que esto ouerem de ueer A que esta carta for mostrada que nom constrangam ho dicto vasco annes E os que delle deçenderem como dicto he que mais paguem de foro da dicta azenha daqui em diamte em cada huum anno pera Sempre que os dictos

¹ Arquivo Nacional Torre do Tombo, Código de referência: PT/TT/CHR/I/0001/95, [Acesso em linha: <https://digitarq.arquivos.pt/details?id=7580416>, 02.04.2020].

Arquivo Municipal de Tavira

MEMÓRIAS ESCRITAS

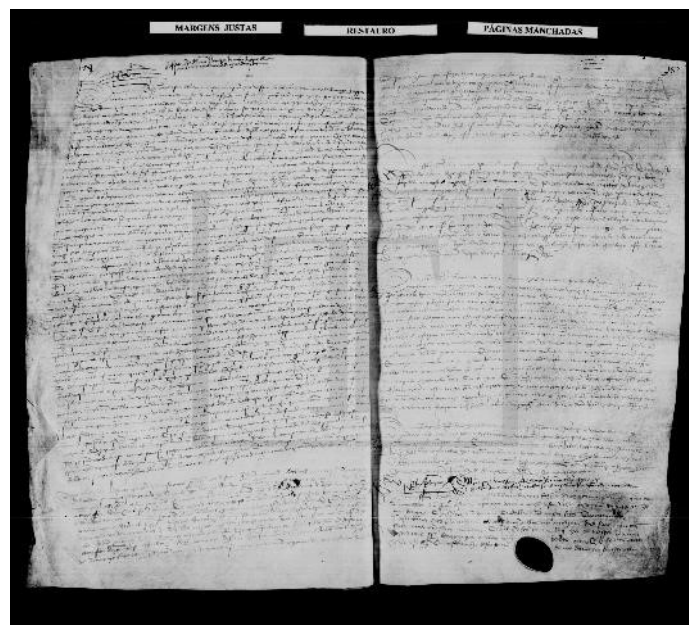
mill E trezemos E quinze rreais porque de nosso moto proprio liure vomtade certa ciemçia poder absoluto queremos que mais nom pague posto que ata ora em moor foro andasse Sem enbarguo de quaeesquer lex direitos canonycos E çiuves gllossas E opinyoees de doutores que em contrairo desto SeJam ou possam sseer factas porque de nosso poder absoluto as auemos em esta parte por casadas E annulladas E nom queremos que ajam pera ello lugar./ os quaees prouedor contador E almoxarife façam rregistar esta carta em o nosso liuro dos proprios do dito almoxarifado pera se saber como esto temos outorgado ao dicto vasqu'eanes E o nom constrangerom soamente por os dictos mjl E trezemos E quynze rreais de foro em cada huum anno E elle dicto vasqu'eannes E os que delle deçemderem tenham-na por ssua guarda *Dante* em a villa de setuall biij^o dias de setembro Joham afomso a fez Ano de nosso Senhor Jesu christo de mjll E iiij^c Lbiiij^o anos. Pidindo-nos o dicto vasqu'eannes que porquamto amtre elle E diogo da costa caualleiro de nossa cassa sseu Jrmaão era tall desuairo E contemda E esperauom seer facta preito E demanda per rrazam dos beens mouees E de rraiz E noujdades delles que elle dicto vasqu'eaanes E moor eanes ssua molher entemdyam de demandar aos dictos diogo da costa E ssua molher de que diziam que lhes pertenciam herdar por morte E heramça de gonçalo gill padre da dicta moor Eannes E marido que foy de Iyanor vaaz molher do dicto dieguo da costa sobre a quall rrezam sse rrecreçia amtre Elles odeo E mallqueremça o que a elles nom convynha por tam conJumto dyuydo que amtre elles ha por asi serem Jrmaãos E que quando elles dictos vasqu'eanes E a dicta moor Eanes ssua molher rremediar E escussar a suas grandes custas despesas perdas E danos que sse poderiam asi rrecreçer sse mais fossem por esto em diamte E porem de sseus prazeres E liures vomtades sse concordarom E vierom a tall comuença E amiguauell composioam por moodo E maneira de transaçom em esta guissa que elles dictos vasqu'eannes E moor Eannes ssua molher leixem E tornem aos dictos dieguo da costa E Iyanor vaaz ssua molher a sobredicta nossa azenha com sseu encarguo de foro que a nos² fazem cada huum anno como dicto he por outros beens que lhe o dicto diogo da costa E ssua molher por ello dauom E tornauom ao dicto vasqu'eannes Segundo mais conpridamente era contheudo em huum estormento publico que nos dello foy mostrado facta em taura per affonso annes tabeliam em a dicta villa aos xxij dias de dezenbro desta pressemte era de sasemta E dous. pedyndo-nos o dicto vasqu'eannes que quysseemos tresmudar E passar E dar ao dicto diogo da costa E ssua molher a dita azenha per a guissa E maneira que a elle tijnhamos dada E outorgada Segundo em a dicta nossa carta suso esprita he comtheudo. E visto per nos sseu rrequirimento esguardando nos as sobredictas rrazões que nos asy alegou que por esto sse asy nom fazer sse poderyam segujr taees rrazões E coussas amtre elle dicto vasqu'eannes E o dicto diogo da costa seu Jrmaão que seria grande perijguo E perda d'anbos. E por lhe em ello fazermos merçee a nos praz dello E tiramos delles dictos vasqu'eannes E ssua molher a dicta azenha. E a poemos em o dicto diogo da costa sseu Jrmaão per aquella guissa E maneira asy E tam conpridamente como a elle dicto vasqu'eannes de nos

² Ms. riscado. "p".

Arquivo Municipal de Tavira

MEMÓRIAS ESCRITAS

tijnha E auya per a sobredicta nossa carta./ E Porem mandamos ao nosso comtador em a dicta comarca E a outros quaeesquer a que ho conhecimento desto pertemçeer qua tanto que lhes esta nossa carta de tresmudaçom E foro for mostrada metam loguo em posse da dicta azenha E cousas della o dicto dioguo da costa E ssua molher E lha leixem auer lograr E posuyr asy E tam inteiramente como a de nos auya E posuya o dicto vasqu'eannes asy E pella guissa que em a dicta nossa carta de foro he contheudo Sem falleçeer nem mjinguar em ella cousa algũa pagamdo a nos em cada huum anno ho dicto foro de mjll E trezemos E quinze rreais como dicto he porquamto asy he nossa merçee./ E per esta mandamos ao dicto nosso comtador que faça loguo ³ desrregistar do nosso liuro dos proprios da dicta comarca a sobredita carta do dicto vasqu'eannes E rregistar esta no dicto liuro dos proprios com ho dicto foro pera sse saber a todo tenpo como esto asy passamos ao dicto dioguo da costa per vomtade E consentymto do dicto vasqu'eannes E de ssua molher a que asy dello prouue E segumdo vymos per o dito estormento E o dicto diogo da costa tenha esta carta pera sua guarda Dada em sanctarem xx biiij^o dias do mes de março martym gill a fez. Ano do naçimento de nosso Senhor Jesu cristo de mjll E iiii^c Lxij.



Referência no Digtarq: <https://digtarq.arquivos.pt/details?id=7580416>

Hiperligação da imagem: <https://digtarq.arquivos.pt/viewer?id=3815944>

³ Ms. riscado: “derresg”.